

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO PARA ATUAÇÃO NA MOSTRA UFSJ 2026

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de discentes do curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFSJ para atuação no apoio às ações de comunicação, divulgação e cobertura da Mostra UFSJ 2026.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar 02 (dois) discentes do curso de Comunicação Social – Jornalismo da Universidade Federal de São João del-Rei para atuar no apoio às ações de comunicação da Mostra UFSJ 2026.

1.2. A atuação dos bolsistas terá como finalidade apoiar a Comissão Organizadora na divulgação, produção de conteúdo, cobertura jornalística e registro das atividades desenvolvidas durante a Mostra UFSJ 2026.

1.3. Os bolsistas atuarão em atividades de comunicação relacionadas às diferentes etapas do evento, abrangendo o período de preparação, realização e atividades posteriores à Mostra, durante toda a vigência da bolsa.

1.4. A Mostra UFSJ 2026 irá ocorrer no dia 09/10/2026, no *Campus* Tancredo Neves (CTAN), em São João del-Rei de 08:30 às 12:30.

1.5 O evento tem como objetivos promover o acesso à informação sobre as opções de carreira e a vida universitária, apresentar as oportunidades oferecidas pela Universidade, aproximar a UFSJ da comunidade externa e auxiliar estudantes da educação básica na escolha de sua futura formação.

2. DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

2.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para bolsistas de Comunicação Social – Jornalismo.

2.2. Cada bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais.

2.3. A vigência da bolsa será de 02 (dois) meses, compreendendo o período de 09/09/2026 a 09/11/2026

2.4. A carga horária total prevista para cada bolsista será de 96 (noventa e seis) horas durante o período de vigência.

2.5. O valor da bolsa será de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) mensais.

2.6. As atividades serão desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho estabelecido pela Coordenação de Comunicação da Comissão Organizadora, podendo compreender atividades presenciais no Campus Tancredo Neves (CTAN) ou Campus Santo Antônio (CSA) e ainda atividades, conforme a natureza das demandas.

2.7. A carga horária deverá ser cumprida ao longo de todo o período de vigência da bolsa, não se



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

EDITAL Nº 11/2026/UFSJ/PROEN

restringindo ao período de realização da Mostra.

2.8. O bolsista deverá ter disponibilidade para participar das atividades preparatórias, reuniões, ações de divulgação, cobertura da Mostra e atividades posteriores ao evento que estejam relacionadas à comunicação e à sistematização dos conteúdos produzidos, desde que realizadas dentro do período de vigência da bolsa.

2.9. No dia da realização da Mostra, 09 de outubro de 2026 (sexta-feira), os bolsistas deverão ter disponibilidade para atuação presencial no *Campus* Tancredo Neves – CTAN, em São João del-Rei, devendo comparecer com antecedência em horário previamente fixado e permanecer no local até o encerramento do evento e recolhimento dos materiais, conforme orientações da Coordenação de Comunicação da Comissão Organizadora.

3. DO PERFIL E DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão participar deste processo seletivo discentes que:

I – estejam regularmente matriculados no curso de Comunicação Social – Jornalismo da UFSJ;

II - não possuir vínculo empregatício nem receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ ou receber bolsa de estágio;

III – tenham disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária de 12 (doze) horas semanais durante todo o período de vigência da bolsa;

IV – tenham disponibilidade para participar das atividades e demandas relacionadas à Mostra durante todo o período de vigência da bolsa, incluindo as etapas preparatória, de realização e posterior ao evento;

V – tenham interesse ou experiência em produção jornalística, comunicação institucional, cobertura de eventos e/ou produção de conteúdo digital;

VI – tenham interesse ou experiência em produção de conteúdo para mídias digitais e redes sociais;

VII – apresentem, preferencialmente, conhecimentos ou experiência em fotografia, produção e edição de vídeos e/ou ferramentas de edição gráfica;

VIII – apresentem capacidade de organização, responsabilidade, criatividade, proatividade e trabalho em equipe.

3.2. A disponibilidade prevista nos incisos III e IV do item 3.1 constitui requisito obrigatório para participação no processo seletivo.

3.3. A impossibilidade de cumprimento integral da carga horária ou da participação nas atividades previstas durante a vigência da bolsa implicará a desclassificação do candidato.

3.4. A experiência prévia nas áreas relacionadas às atividades previstas neste Edital será considerada como critério de classificação, quando devidamente comprovada.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1. São atribuições dos bolsistas selecionados:

- I – apoiar a elaboração e execução do plano de comunicação da Mostra UFSJ 2026;
- II – produzir textos jornalísticos, notícias, chamadas, entrevistas e outros conteúdos relacionados ao evento;
- III – realizar cobertura jornalística das atividades da Mostra;
- IV – produzir registros fotográficos e audiovisuais do evento;
- V – produzir e/ou editar conteúdos para redes sociais institucionais relacionados à Mostra;
- VI – realizar entrevistas com estudantes, docentes, técnicos administrativos, visitantes e demais participantes, conforme orientação da equipe responsável;
- VII – auxiliar na elaboração de pautas e na identificação de conteúdos de interesse jornalístico;
- VIII – acompanhar as atividades desenvolvidas nos diferentes espaços da Mostra, realizando os registros necessários;
- IX – apoiar a produção de materiais de divulgação institucional;
- X – organizar e sistematizar fotografias, vídeos, textos e demais materiais produzidos durante as atividades;
- XI – colaborar com a coleta de informações e depoimentos que possam subsidiar a divulgação e a avaliação da Mostra;
- XII – atender às demandas de comunicação definidas pela Coordenação de Comunicação da Comissão Organizadora;
- XIII – participar de reuniões e atividades de planejamento e avaliação relacionadas à comunicação da Mostra;
- XIV – realizar atividades de finalização, organização e divulgação de conteúdos produzidos após a realização do evento;
- XV – desempenhar outras atividades relacionadas à comunicação da Mostra, desde que compatíveis com o plano de trabalho e com a formação do discente.

4.2. Os bolsistas deverão permanecer disponíveis para atendimento às demandas de comunicação relacionadas à Mostra durante todo o período de vigência da bolsa, incluindo atividades preparatórias, realização do evento e ações posteriores, tais como organização de materiais, produção de conteúdos, edição e finalização de registros, divulgação de resultados e demais demandas decorrentes do evento.

4.3. Todo conteúdo produzido para divulgação institucional deverá observar as orientações da Comissão Organizadora da Mostra UFSJ 2026.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente no sistema SIGEventos, por meio do link <https://sigeventos.ufsj.edu.br/evento/mostraufsj2026>

5.2. No ato da inscrição, dentro do próprio SIGEventos, o participante deverá obrigatoriamente preencher o questionário de inscrição (disponível no momento de inscrição), até o prazo definido no item 13 deste edital.

5.3 - As orientações detalhadas com o passo a passo para a realização da inscrição constam no Manual de Cadastro do SIGEventos, disponibilizado no Anexo I deste Edital.

5.4 - O discente que não preencher e enviar todos os itens solicitados no formulário de inscrição terá a inscrição indeferida.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

6.2. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

I – análise da documentação apresentada no formulário de inscrição;

II – entrevista com os candidatos classificados.

6.3. A entrevista terá caráter eliminatório e será o principal instrumento de avaliação dos candidatos.

6.4. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou por meio de plataforma de videoconferência, conforme definição da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

6.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos observará os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Entrevista	50 pontos
Histórico Acadêmico	30 pontos
Experiência profissional	20 pontos
Total	100 pontos

7.2. Os critérios serão avaliados da seguinte forma:

7.2.1 Entrevista:

I – capacidade de comunicação e expressão;

II – iniciativa e criatividade;

III – capacidade de trabalho em equipe;

IV – compreensão do papel do Jornalismo na comunicação e divulgação institucional;

V – comprometimento e disponibilidade para atuação durante todo o período de vigência da bolsa;

VI – capacidade de organização e cumprimento de prazos;

VII – adequação do perfil do candidato às atividades previstas neste Edital.

7.2.2 Histórico acadêmico:

I - índices acadêmicos;

II - mais tempo de vinculação ao curso de Comunicação Social - Jornalismo da UFSJ;

III - a relação das disciplinas cursadas com a atividade a ser realizada.

7.2.3 Experiência profissional:

I - produção de notícias;

II - redação para site institucional;

III - produção de conteúdo para redes sociais;

IV - cobertura fotográfica;

V - divulgação de eventos;

VI - comunicação pública/institucional.

7.3. Para comprovação das experiências listadas no item 7.2.3, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição um arquivo único em formato PDF contendo toda a documentação comprobatória aceita:

I - certificados de participação/conclusão, declarações institucionais ou portfólio contendo links ativos e prints legíveis que comprovem a autoria ou participação nas produções (notícias, reportagens, artes para redes sociais, coberturas fotográficas, etc.).

7.4. A disponibilidade integral para cumprimento da carga horária constitui requisito eliminatório e não será utilizada como critério adicional de pontuação.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

EDITAL Nº 11/2026/UFSJ/PROEN

7.5. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação na entrevista;

II – maior pontuação nos itens analisados do Histórico Acadêmico;

III – maior pontuação no currículo profissional.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no endereço eletrônico https://ufsj.edu.br/seaca/mostra_ufsj.php, de acordo com os prazos estabelecidos no item 13 deste Edital.

8.2. Serão selecionados os 02 (dois) candidatos que obtiverem as maiores pontuações com a soma de todos os critérios.

8.4. Os demais candidatos classificados poderão compor cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra as inscrições deferidas e o resultado preliminar no prazo estabelecido no item 13 deste Edital.

9.2. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico seaca@ufsj.edu.br, contendo a identificação do candidato e a justificativa do pedido.

9.3. Os recursos serão analisados pela PROEN, não sendo admitida a apresentação de documentos ou informações que não tenham sido solicitados no processo seletivo, salvo quando expressamente autorizados pela PROEN.

10. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

10.1. São compromissos dos bolsistas:

I – assinar o termo de compromisso emitido pelo SEACA.

II - cadastrar os seus dados bancários no SIGAA e fazer sempre as devidas atualizações.

III - cumprir integralmente a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

IV – cumprir a carga horária durante todo o período de vigência da bolsa;

V – participar das reuniões e atividades de planejamento convocadas pela Coordenação da Comunicação da Comissão Organizadora;

VI – cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;

VII – permanecer disponível para as demandas relacionadas à comunicação da Mostra durante todo o período de vigência da bolsa;



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

EDITAL Nº 11/2026/UFSJ/PROEN

VIII – cumprir os prazos estabelecidos para entrega das atividades;

IX – manter comunicação regular com a equipe responsável pela Mostra;

X – zelar pela qualidade, veracidade e responsabilidade das informações produzidas;

XI – observar as orientações institucionais relativas à comunicação e à divulgação da UFSJ;

XII – comunicar previamente qualquer impossibilidade de cumprimento das atividades;

XI – apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período de vigência da bolsa.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. Os bolsistas que cumprirem integralmente as atividades e a carga horária previstas neste Edital receberão o certificado de extensão com as horas correspondentes ao período de atuação.

11.2. A emissão do certificado ficará condicionada ao relatório do cumprimento das atividades.

12. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

12.1. O bolsista poderá ser desligado do programa nos seguintes casos:

I – descumprimento das atividades ou da carga horária estabelecida;

II – ausência injustificada nas atividades previstas;

III – descumprimento das orientações da Coordenação de Comunicação da Comissão Organizadora;

IV – solicitação do próprio bolsista;

V – conclusão ou perda do vínculo com o curso;

VI – indisponibilidade para cumprimento da carga horária durante o período de vigência da bolsa;

VII – outras situações que inviabilizam a continuidade das atividades.

12.2. Em caso de desligamento, poderá ser convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades.

13. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Edital	20/08/2026
Período de inscrições	20/08/2026 até 26/08/2026
Resultado das inscrições deferidas	27/08/2026
Recurso contra o resultado das inscrições deferidas	28/08/2026



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

EDITAL Nº 11/2026/UFSJ/PROEN

Resultado dos recursos contra o resultado das inscrições deferidas	31/08/2026
Entrevistas	01/09/2026
Resultado Preliminar	02/09/2026
Recurso contra o resultado preliminar	02/09/2026 até 03/09/2026
Resultado final	04/09/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A participação no processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.
- 14.2. A seleção dos bolsistas não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal de São João del-Rei.
- 14.3. Os conteúdos produzidos no âmbito das atividades dos bolsistas deverão observar as normas institucionais de comunicação, uso de imagem, direitos autorais e demais regulamentações aplicáveis.
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Mostra UFSJ 2026.
- 14.5. Dúvidas relativas ao presente Edital poderão ser encaminhadas para o Setor de Apoio Acadêmico (SEACA) no endereço eletrônico seaca@ufs.br
- 14.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

EDITAL Nº 11/2026/UFSJ/PROEN

ANEXO I -

MANUAL DE INSCRIÇÃO DO SIGEVENTOS -  Tutorial - Participantes.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/08/2026

EDITAL Nº 393/2026 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: 23122.025731/2026-24)

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 14:50)

REJANE CORREA DA ROCHA

PRO-REITOR(A)

PROEN (12.00)

Matrícula: ###674#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **393**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **04659d3559**